



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 738/2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso – CMI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy – CMI/PK, a saber:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roberta Rosa dos Santos;
Suplente: Raquel Vieira Vereza Fontoura.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leidiane Monteiro Miranda Rosa;
Suplente: Caroline Perin Maitan.

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Carlos Augusto da Silva Ramos;
Suplente: Maiara Fernandes Batista.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidade do Meio Rural (Associação de Pequenos Agricultores de Presidente Kennedy/ES):

Titular: Emílio Cesar Costalonpaga;
Suplente: Erivalter Mota.

b) Entidade ou Grupo de Idosos:

Titular: Valdecira Rosa Silva;
Suplente: Devaldinea Duarte Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

c) Representante de instituições Religiosas:
Titular: João Luiz Pereira das Neves;
Suplente: Elias Gomes.

Art. 2º O mandato dos Membros do CMI/PK compreenderá o biênio 2020/2022 e as suas atribuições não serão remuneradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 049, de 10 de maio de 2019.

Presidente Kennedy-ES, 02 de janeiro de 2020.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Certidão
Certifico que Decreto
Nº 002, de 02
de janeiro de 2020
Foi expedido na forma do art. 69 da Lei
Orgânica Municipal com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2020,
em 09/01/2020
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO
Decreto N-002, de 02
de janeiro de 2020
Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada por
Emenda nº 007, de 20/02/2020.
Em: 09/01/2020
Servidor: [assinatura]



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 000056/2020
09/01/2020 - 09:05:57
PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
Decreto Nº 002, de 02 de Janeiro de 2020 - Nomeia membros
para compor o Conselho M. de idosos